

4.º CONCURSO

MODELISMO NÁUTICO

EMBARCAÇÕES
TRADICIONAIS PORTUGUESAS

2017

MUSEU
MARÍTIMO
ILHAVO

80
1937
2017
ANOS

museu • aquário • investigação

1. No sentido de promover a cultura náutica como forma de expressão da cultura marítima, em geral, e instrumento de consolidação do projeto sociocultural do Museu Marítimo de Ílhavo (MMI), em especial, a Câmara Municipal de Ílhavo instituiu o Prémio de Modelismo MMI em 2011, com periodicidade bienal.
2. A atribuição do Prémio de Modelismo MMI decorre de um concurso de modelismo náutico subordinado a um tema/género de embarcação.
3. O 4.º Concurso de Modelismo Náutico do Museu Marítimo de Ílhavo decorre entre 14 de janeiro a 18 de novembro de 2017.
4. O Concurso é aberto a todos os interessados, com idade a partir dos 16 anos, inclusivamente.

CRONOGRAMA

14 JANEIRO A 31 MARÇO · INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURAS

2 A 11 NOVEMBRO · RECEÇÃO DOS TRABALHOS

18 NOVEMBRO A 30 DEZEMBRO · EXPOSIÇÃO

18 NOVEMBRO · ENTREGA DE PRÉMIOS

4.º CONCURSO

MODELISMO NÁUTICO

EMBARCAÇÕES TRADICIONAIS PORTUGUESAS

2017

MUSEU
MARÍTIMO
ILHAVO

80
1937
2017
ANOS

museu • aquário • investigação

Câmara Municipal de **ilhavo**



NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

1. São admitidos a concurso trabalhos relativos ao tema proposto, de todas as técnicas e materiais, devidamente identificados, com as seguintes informações:

- Modelo e tipo de navio;
- Escala;
- Detalhes: qualquer informação que o participante entenda adequada para uma melhor análise e avaliação do júri.

2. Cada participante pode submeter a concurso até dois trabalhos.

3. Normas relativas aos modelos submetidos a concurso:

- Todos os modelos devem ser construídos pelo próprio modelista;
- Todos os modelos devem ser construídos segundo a iniciativa e critério do próprio modelista;
- Os modelos podem ser apresentados com uma base, desde que obedecem a este critério: pode ser usada uma base de qualquer cor ou material, desde que represente o ambiente natural circundante. As dimensões da base não poderão exceder mais de um quarto (1/4) o tamanho máximo do modelo. A base deverá apresentar um só modelo e ter no máximo duas figuras. Quando usadas mais figuras, estas devem constituir a tripulação do modelo e ser colocados dentro ou sobre o modelo e não na base.

4. Durante a exposição dos trabalhos a Câmara Municipal de Ílhavo assume a responsabilidade por possíveis acidentes que as obras expostas possam sofrer, procedendo à efetivação de um seguro de permanência. Para a sua efetivação é necessário que cada concorrente informe a Câmara Municipal de Ílhavo o valor da(s) obra(s) a concurso, através da ficha de inscrição.

5. Os critérios de referência para avaliação dos modelos a concurso são os seguintes:

- Qualidade de Construção e Escala (20%);
- Originalidade e Pormenor (10%);
- Pintura e Acabamento (20%);
- Decoração e Insignias (10%);
- Realismo e Rigor de Formas (30%);
- Beleza geral (10%).

6. Todos os interessados em participar deverão enviar, até 31 de março de 2017 (data postal), para o Museu Marítimo de Ílhavo, por correio

para Av. Dr. Rocha Madahil, 3830-193 ÍLHAVO, ou por correio eletrónico para museuilhavo@cm-ilhavo.pt, a respetiva candidatura, instruída com os seguintes elementos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- Breve Currículo pessoal;
- Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão;
- Fotocópia do Cartão de Contribuinte;
- Identificação da(s) obra(s) a concurso e uma breve descrição da(s) mesma(s) até quinhentos caracteres de texto (incluindo espaços).

7. Após a receção das candidaturas, todos os inscritos serão contactados e informados sobre a aceitação dos seus trabalhos para a exposição a realizar no âmbito da atribuição dos prémios. A exposição irá ter lugar no Museu Marítimo de Ílhavo.

8. A receção dos trabalhos decorrerá entre 2 e 11 de novembro de 2017, no Museu Marítimo de Ílhavo, sito na Av. Dr. Rocha Madahil, 3830-193 ÍLHAVO, entre as 10.00h e as 17.30h (terça a sexta-feira) ou entre as 10.00h e as 17.30h (sábado);

9. Aquando da sua receção, será entregue a cada participante uma ficha de receção e depósito, com identificação dos elementos relativos a cada obra.

10. Os trabalhos devem ser entregues devidamente embalados.

11. A exposição dos trabalhos será incluída na programação do Dia Nacional do Mar, celebrado a 18 de novembro de 2017, sendo que a entrega de certificados e prémios ocorrerá igualmente nesse dia.

12. A Câmara Municipal de Ílhavo, como entidade promotora e patrocinadora deste evento, atribuirá através da decisão do Júri constituído para o efeito, o Prémio de Modelismo MMI "especial 80 anos" no valor extraordinário de 4.500 euros, acrescendo 1.000 euros ao valor do prémio habitual.

12.1 O Júri reunirá entre os dias 13 e 15 de novembro de 2017, no Museu Marítimo de Ílhavo.

12.2 Os candidatos serão informados, por mail, da decisão do Júri, no dia 16 de novembro de 2017.

13. A obra premiada ficará a constituir propriedade da Câmara Municipal de Ílhavo e será integrada no espólio do Museu Marítimo de Ílhavo.

14. Havendo consenso do júri, em virtude de não existir qualidade dos modelos apresentados, poderá o júri não atribuir qualquer prémio.

15. A organização reserva-se o direito de fotografar e/ou captar imagens em vídeo, com fim da sua publicação, utilização ou difusão do evento e dos modelos expostos.

16. A decisão do Júri é irrevogável. Todos os modelistas a concurso têm, no entanto, o direito de notificar por escrito (museuilhavo@cm-ilhavo.pt) os membros do Secretariado do Concurso, para qualquer infração às normas do presente Regulamento, desde que o façam até 17 de novembro de 2017, até às 17h30.

17. Os elementos do júri não podem submeter trabalhos a concurso.

18. Todos os candidatos serão informados da decisão do Júri por via postal.

19. Serão atribuídos certificados de participação a todos os candidatos selecionados pelo Júri para a exposição, podendo ainda ser atribuídas menções honrosas (até duas) a outros trabalhos apresentados.

20. Sem prejuízo do mencionado no número 13, os trabalhos deverão ser levantados no mesmo local onde foram entregues durante os 10 dias seguintes, entre as 10.00h e as 17.30h (terça a sexta-feira) ou entre as 10.00h e as 17.30h (sábado), ao encerramento da Exposição.

21. Os trabalhos não reclamados durante este período ficarão a constituir propriedade da Câmara Municipal de Ílhavo, não podendo ser levantados salvo justificação fundada em causa de força maior, pertencendo à Câmara Municipal de Ílhavo o direito de proceder ao seu abate, um ano após a realização do evento, caso não se justifique a respetiva guarda e conservação.

22. Os casos omissos deste regulamento serão apreciados pela Câmara Municipal de Ílhavo, com parecer da Unidade de Direção do Museu Marítimo de Ílhavo. Da decisão não haverá recurso.



FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME

ENDEREÇO

CÓDIGO POSTAL

LOCALIDADE

E-MAIL

TELEMÓVEL

DATA DE NASCIMENTO

OBRAS A CONCURSO

1) MODELO E TIPO DE NAVIO

ESCALA

VALOR DE SEGURO

2) MODELO E TIPO DE NAVIO

ESCALA

VALOR DE SEGURO